



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA**

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE - CMSE

INFORME

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2026
PARA O INGRESSO NAS
OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para as **OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED.

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas através de sorteio público para as Oficinas de Musicalização do Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo, crianças que:

- Tenham concluído o 1º ano do Ensino Fundamental;
- Estiverem cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2026;
- Tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em até 02 (dois) dias alternados.

III – DAS INSCRIÇÕES

- **As inscrições para as Oficinas de Musicalização serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 15h do dia 17/12/2025 até às 15h do dia 29/12/2025 (horário local).**
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2026, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br).
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- O candidato deverá optar apenas por um curso, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.

IV – DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservados 6% (seis por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em conformidade do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e da Lei Estadual nº 5.211, de 12 de dezembro de 2003.

- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PCD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail musicalizacaocmse@gmail.com.
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento e cancelamento da inscrição do candidato.
- Será considerado candidato elegível para a inscrição e matrícula como PCD aqueles compreendidos no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, quais sejam os que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, a exemplo dos portadores de baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, surdez, surdocegueira, visão monocular, deficiência múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação dentre outros.
- As vagas PCD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

V – QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme disposto na tabela abaixo:

MANHÃ

OFICINAS	VAGAS	PCD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A1 TERÇA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2026.	18	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A2 SEXTA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2026.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A1 TERÇA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2026.	19	01

VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A2 SEXTA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2026.	18	02
--	----	----

TARDE

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B1 TERÇA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2026.	18	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B2 SEXTA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2026.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B1 TERÇA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2026.	19	01
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B2 - SEXTA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2026.	18	02

VI - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2026 para as Oficinas de Musicalização Infantil se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube (www.youtube.com.br/conservatoriodemusicadesergipe) , CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VII.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por módulo, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será

feita no dia 05 de janeiro de 2026 no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)

- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por turma e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por turma (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 14 de janeiro de 2026, no site (www.cmse.com.br) a partir das 20h.
- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VII – CRONOGRAMA

Divulgação do Informativo	17/12/2025
Inscrições	17/12/2025 a 29/12/2025
Divulgação da lista de inscritos	30/12/2025 (a partir das 20h)
Recursos referente a lista de inscritos	31/12/2025 s 02/01/2026
Resultados dos recursos	05/01/2026 (a partir das 20h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	05/01/2026 (a partir das 20h)
Sorteio Público	06/01/2026
Divulgação do resultado provisório do sorteio	09/01/2026 (a partir das 20h)
Recursos referentes ao resultado provisório do sorteio	10/01/2026 a 12/01/2026
Resultados dos recursos	13/01/2026 (a partir das 20h)
Resultado final do sorteio	14/01/2026 (a partir das 20h)
Matrícula	19/01/2026 a 21/01/2026
1ª convocação de excedentes (se houver)	26/01/2026
Início das aulas	02/02/2026

- Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 20h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

VIII- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site www.cmse.com.br CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
Em desacordo com as especificações contidas neste item;
Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

IX – MATRÍCULAS

- O período de matrícula seguirá o cronograma divulgado através pela SEDUC e será republicado no site do CMSE no mês de dezembro.
- A matrícula dos sorteados ocorrerá entre os dias 19 e 21 de janeiro de 2026, nos turnos manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - ✓ carteira de Identidade (Documento original e cópia);
 - ✓ comprovante de Matrícula Online;
 - ✓ original e/ou cópia de Certidão de Nascimento;
 - ✓ original e/ou cópia do documento de Identidade e CPF do estudante;
 - ✓ número de Inscrição Social (NIS), quando houver;

- ✓ original ou cópia do documento de identidade (RG ou CNH) e CPF dos pais ou responsável legal do estudante; (No caso de candidato menor de 18 anos);
- ✓ comprovante de residência atualizado, quando houver, preferencialmente fatura de concessionária de energia elétrica, sobretudo para o estudante usuário do transporte público escolar;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola com descrição do turno e série que estuda em 2025;
- ✓ (duas) fotos 3x4;
- ✓ relatório médico e/ou avaliação biopsicossocial para o candidato PCD ;
- ✓ declaração de vacinação atualizada, que deverá ser disponibilizada pela Unidade Básica de Saúde (UBS), obrigatoriamente para crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, e as demais faixas etárias, quando houver;
- ✓ Termo de Responsabilidade que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
- ✓ Termo de Autorização do Uso de Imagem que será disponibilizado pela Instituição;
- ✓ Termo de Autorização do Uso de Dados Cadastrais, que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
- ✓ Termo de Autorização de Vacinação Durante o Ano Letivo, que será disponibilizado pela Instituição Educacional no ato da efetivação da matrícula;
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
- O estudante menor de 12 (dez) anos deverá ser matriculado no turno diurno, conforme vaga pretendida no Processo Seletivo.
- **O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação por instrumento e turno.**
- A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site (www.cmse.com.br), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no referido site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por instrumento e turno.
- O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 15 dias (quinze) dias corridos, após o início da primeira disciplina do Curso, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

X - DA DESCRIÇÃO DAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

As oficinas de Musicalização estão organizadas em dois módulos de Vivência Musical e dois módulos de Iniciação Musical, visando o desenvolvimento do aluno através da prática coral, da expressão corporal, da prática em conjunto (bandinha, coral infantil e outros), e da aquisição de conhecimentos teórico-musicais, além da iniciação de alguns instrumentos como flauta doce, piano, teclado, violão, flauta transversal e outros de acordo com a opção do aluno e a disponibilidade de vagas, a partir dos módulos de Iniciação Musical.

Objetiva-se ao final das oficinas que os alunos estejam familiarizados com os elementos constituintes da música, com a leitura de partitura, com prática em instrumento e Canto Coral, bem como ter desenvolvida sua percepção rítmica, timbrística, harmônica, e melódica por meio dos diversos gêneros musicais nas áreas popular e erudita.

XI - A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DAS OFICINAS

As disciplinas da Musicalização serão anuais e classificadas em obrigatorias e optativas.

Vivência Musical I Pré-requisito: Processo de seleção

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical I	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto I	60 h	Optativa

Vivência Musical II

Pré-requisito: Vivência Musical I

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical II	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto II	60 h	Optativa

Pré-requisito: Vivência Musical II ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Optativa
Prática de Conjunto III	30h	Optativa

Iniciação Musical II

Pré-requisito: Iniciação Musical I ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Optativa
Prática de Conjunto III	30h	Optativa

A Musicalização oferece também grupos de prática instrumental aos alunos que desejarem participar dessa modalidade. Os grupos funcionam como disciplina de caráter optativo, porém uma vez matriculado em um deles, o aluno terá seu rendimento considerado para classificação na vaga de Iniciação ao Instrumento I e II nos módulos de Iniciação Musical.

Atualmente são:

- Coral Infantil – todos os alunos poderão participar
- Camerata de Violões – para alunos de violão
- Percusse – para alunos de bateria e demais instrumentos percussivos
- Grupos de Sopro – alunos de instrumentos de sopro

XII – DO PERFIL DAS OFICINAS OFERTADAS

- O Conservatório de Música de Sergipe ofertará as oficinas de Musicalização para candidatos que estejam cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2025 no módulo de **Vivência Musical I**, na qual os alunos desenvolvem sua experiência musical através da prática em conjunto, canto, flauta doce e conhecimentos da grafia musical;
- As turmas são organizadas por faixa etária e nível de conhecimento musical dos alunos, tendo o **limite máximo de 20** alunos por turma.

Aracaju, 17 de dezembro de 2025

Carlos Heitor Rocha Mendonça
Diretor do Conservatório de Música de Sergipe